PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

1. DA PESQUISA DE PREÇOS

Com a finalidade de subsidiar a avaliação da vantajosidade econômica da prorrogação do Contrato Administrativo nº 13/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro veicular para a frota institucional da Câmara Municipal de Votuporanga, realizou-se pesquisa de preços em contratações públicas divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando contratações recentes de seguros veiculares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

Foram identificadas as seguintes referências:

Órgão público	Quantidade de veículos	Valor global
Câmara Municipal de Jitaúna/BA – Contratação nº 002/2026[1]	3	R$ 6.965,00
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – Contratação nº 001/2026[2]	3	R$ 4.601,00
Câmara Municipal de Carambeí/PR – Contrato nº 19/2026[3]	1	R$ 2.450,00

[1] Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/13651658000105/2026/2, acesso em 05/11/2026
[2] Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2026/1, acesso em 05/11/2026
[3] Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/01613766000104/2026/19, acesso em 05/11/2026

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:05:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117010-2M0W6A-1B3Z7X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. DA ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

A proposta de renovação apresentada pela GENTE SEGURADORA S/A mantém o valor global de R$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais) para o período de 12 (doze) meses, correspondente à cobertura securitária de 05 (cinco) veículos oficiais, sem aplicação de reajuste em relação ao período contratual anterior.

Considerando os valores identificados nas contratações públicas consultadas, a quantidade de veículos abrangidos e a manutenção do preço anteriormente contratado, constata-se que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado e apresenta condições economicamente vantajosas para a Administração.

3. DA CONCLUSÃO

Diante da pesquisa de preços realizada e da manutenção do valor contratual, conclui-se pela compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado e pela vantajosidade econômica da prorrogação contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais), para fins de apreciação pela autoridade competente, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2026

Jorge Martins Neto

Gestor de Contratos

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:05:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117010-2M0W6A-1B3Z7X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.